



Poder Executivo

Atos

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2010-SEMFA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, CREDENCIA o servidor GLAUCO DA SILVA BEZERRA, cargo Técnico Contábil da Fazenda, matrícula n.º 6612, para tomador de Adiantamento da Secretaria de Fazenda para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 19 de agosto de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Fazenda

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2010-SEMA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, CREDENCIA a servidora MARLI AZEVEDO CAMACHO, cargo Técnico Contábil da Administração, matrícula n.º 1216, para tomadora de Adiantamento da Secretaria de Administração para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 19 de agosto de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 119, de 16 setembro de 2010.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.272, de 14 de novembro de 2008, a Lei Municipal nº 2.301, de 16 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 2.142, de 09 de dezembro de 2008, que tratam da Regulação Fundiária previstas no Estatuto da Cidade na Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001 e na Medida Provisória nº 2.220, de 04.09.2001.

O Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - O presente decreto estabelece o procedimento administrativo a ser adotado pelo Executivo para fins de outorga de concessão de uso especial e de concessão de direito real de uso para fins de moradia, bem como de autorização de uso aos ocupantes das áreas públicas municipais desafetadas pela Lei Municipal 2.301, de 16 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 2.142, de 09 de dezembro de 2005 e a Lei Municipal nº 2.172, de 14 de novembro de 2008, previstas na Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001 e na Medida Provisória nº 2.220, de 04.09.2001.

Parágrafo único - As Áreas de Especial Interesse Social são porções do território destinadas, prioritariamente, a recuperação urbanística, a regularização fundiária e a produção de habitação de interesse social instituída pelas políticas habitacionais federal, estadual e municipais sujeitas a regras especificam de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as diretrizes para o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária do Município de Maricá - PRUFM, além das estabelecidas para a Política Habitacional Municipal especificada em lei de acordo com a política urbana federal.

§ 1º - O PRUFM será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar e coordenado pela Subsecretaria de Habitação em parceria, colaboração e participação dos demais órgãos municipais.

Art. 2º - A concessão de uso especial para fins de moradia, prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, poderá ser outorgada mediante requerimento do interessado (ANEXO I), dirigido a Subsecretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - A concessão de uso especial para fins de moradia prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, será concedida aos ocupantes de áreas municipais urbanas, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Área ocupada igual ou inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

II - Área utilizada para fins de moradia;

II - Área ocupada por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos, contados até a data de 30 de junho de 2001.

IV - Interessado não proprietário ou concessionário de outro imóvel, urbano ou rural.

§ 1º - A concessão de uso especial para fins de moradia será concedida gratuitamente e poderá ser extinta nas hipóteses previstas no artigo 8º, da Medida Provisória nº 2.220/2001.

Art. 4º - A concessão de direito real de uso para fins de moradia, prevista em lei, poderá ser outorgada ao ocupante que não preencher os requisitos legais para obtenção da concessão de uso especial, de forma gratuita, pelo prazo de 99 (noventa e nove anos), com possibilidade de renovação, podendo ser revogada na hipótese de se dar destinação diversa ao imóvel.

Art. 5º - A autorização de uso para fins comerciais e de serviços prevista no artigo 9º, da Medida Provisória nº 2.220/2001, também poderá ser outorgada, desde que preenchidos os requisitos legais, pelo beneficiário e com o devido atendimento ao interesse da comunidade local.

Parágrafo único - Autorização de uso para fins comerciais ou de serviços será outorgada gratuitamente e por prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 6º - Na impossibilidade de individualização das áreas ocupadas, a concessão de uso especial e a concessão de direito real de uso serão outorgadas de forma coletiva.

Parágrafo único - Na hipótese de concessão de uso especial coletiva, será admitida a soma das posses, na forma do § 1º, do artigo 2º, da Medida Provi-

sória nº 2.220/2001.

Art. 7º - Compete a Subsecretaria Municipal de Habitação elaborar e executar plano de urbanização para cada área desafetada, nos termos previstos no Plano Diretor Urbano do Município de Maricá.

Parágrafo único - Nas áreas que já foram objeto de urbanização, será elaborada planta identificando os lotes que cada uma das famílias ocupa, com a respectiva descrição.

Art. 8º - Compete a Procuradoria Geral do Município a abertura de matrícula das áreas descritas em lei no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 9º - A Subsecretaria Municipal de Habitação atuará os processos administrativos próprio para cada uma das áreas compreendidas na lei, objeto de regularização urbanística e fundiária, bem como, os processos individualizados de cada interessado dessas áreas, que será instruído obrigatoriamente com:

I - Documentação referente à área:

a) Memorial descritivo da área objeto de regularização urbanística e fundiária.

b) Declaração e confrontantes (ANEXO II), com os limites de cada concessão individual, ou no caso de concessão coletiva, indicação do local da edificação de cada concessionário;

c) foto aérea localizando a área ocupada;

d) levantamento topográfico com a definição da área objeto da regularização.

II - Documentação referente a cada interessado:

a) Cadastro social dos ocupantes;

b) Comprovante de posse ininterrupta pelo prazo de 5 (cinco) anos, até a data de 30 de junho de 2001, mediante apresentação de comprovante de residência ou outro documento hábil que comprove o prazo;

c) Documento pessoal do interessado (cédula de identidade ou equivalente e CPF);

d) Declaração socioeconômica de baixa renda, elaborada pelo beneficiário, na hipótese de concessão de uso coletivo;

e) Declaração elaborada pelo beneficiário, afirmando não ser proprietário ou concessionário de nenhum imóvel, urbano ou rural, sob pena de perda do benefício (ANEXO III);

§ 1º - Na hipótese de não-apresentação da documentação por parte do beneficiário, o mesmo será intimado pela Municipalidade para complementá-la em 30 (trinta) dias; se desatendida à intimação, o interessado deverá pleitear a concessão em separado.

Art. 10º - Instruído o processo, caberá a Subsecretaria Municipal de Habitação elaborar parecer conclusivo, com acompanhamento de uma Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social em 30 (trinta) dias, analisando, necessariamente, as condições da área objeto de concessão e o preenchimento dos requisitos por parte dos interessados.

Art. 11º - Após conclusão da análise pela Subsecretaria Municipal de Habitação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para exame e parecer, no prazo de 15 (quinze) dias, e subsequentemente a Subsecretaria Municipal de Habitação para deliberação.

Art. 12º - Compete ao Subsecretário de Habitação expedir despacho fundamentado, outorgando ou não a concessão de uso especial ou a concessão de direito real de uso para fins de moradia, ou a autorização de uso para fins comerciais ou de serviços.

Art. 13º - Do despacho de indeferimento, cabe recurso administrativo ao Prefeito do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Art. 14º - Na hipótese de deferimento, o processo será encaminhado a Subsecretaria Municipal de Habitação para expedição do termo administrativo de concessão de uso especial ou de concessão de direito real de uso, que será registrado em livro próprio para este fim e inclusão do beneficiário em cadastro específico.

Parágrafo único - O termo, que discriminará as condições de uso da área concedida, será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo nesse ato ser assistido pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Procurador Geral do Município.

Art. 15º - O termo de concessão de uso especial ou o termo de concessão de direito real de uso para fins de moradia, assim que expedido, deverá levado a registro pelo concedente.

Art. 16º - A concessão de uso especial e a concessão de direito real de uso para fins de moradia referentes às áreas abrangidas por lei, são transferíveis por ato "inter vivos" ou "causa mortis".

Parágrafo único - O sucessor devida requerer a transferência na Subsecretaria Municipal de Habitação, observados os critérios deste decreto para a concessão inicial.

Art. 17º - A autorização de uso previsto no artigo 9º, da Medida Provisória 2.220, de 04.09.2001, será processada da mesma forma que a concessão de uso especial ou a concessão de direito real de uso para fins de moradia.

Art. 18º - A concessão de uso especial para fins de moradia prevista na Medida Provisória nº 2.220/2001, referente às áreas públicas situadas em área urbana municipal não inserida em lei, serão objeto de regulamentação específica.

Parágrafo único - Os pedidos de concessão de uso especial para fins de moradia apresentados antes da regulamentação de que trata o "caput" deste artigo serão analisados pela Subsecretaria Municipal de Habitação, no que couberem, as disposições deste decreto.

Art. 19º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de setembro de 2010.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito Municipal de Maricá

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

Eu _____, brasileiro(a),
() casado(a), () solteiro(a), () divorciado(a), () separado(a) judicialmente,
portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____ CPF nº _____, residente domici-
liado na Rua _____, nº _____,
da Quadra nº _____, do Loteamento Jardim Balneário de Maricá
- Araçatiba - Maricá - RJ, venho por meio deste, requerer a abertura do processo
administrativo junto a Prefeitura Municipal de Maricá, para fins de Regularização
Fundiária do Imóvel situado na Rua _____, nº _____,
da Quadra _____, do Loteamento Jardim Balneário
Maricá - Araçatiba - Maricá - RJ, com fundamento legal no processo administrativo
nº 6.527, de 12 de março de 2010, Constituição Federal, Art. 182 e 183, Lei Federal
nº 10.257, de 04/07/01, Medida Provisória nº 2.220, de 04/09/01, Lei Municipal nº
2.142, de 9/12/05, Lei Municipal nº 2.272, de 14/11/08, Lei Municipal nº 2.301, de
16/11/09 e demais legislações pertinentes.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO UR-
BANÍSTICA E FUNDIÁRIA, PROCESSO DE ASSISTENCIA TÉCNICA GRÁTUITA,
CONFRONTANTES**

Eu _____, brasileiro(a),
() casado(a), () solteiro(a), () divorciado(a) (), separado(a) judicialmente,
portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____ CPF nº _____, residente domiciliado
na Rua _____, nº _____, da Qua-
dra nº _____, do Loteamento Jardim Balneário de Maricá - Araçatiba
- Maricá - RJ, como participante do Programa de Regularização Fundiária de áreas
públicas municipais implementado pela Prefeitura Municipal de Maricá, declaro
utilizar, para fins de moradia, o imóvel citado acima e me comprometo a participar
do Processo de Regularização Urbanística e Fundiária dos Projetos de Assistência
Técnica Gratuita a serem procedidos pela Municipalidade. Declaro ainda concor-
dar com as dimensões, área e confrontantes do lote em questão abaixo descritos
conforme Planta de Situação e Confrontações.

CONFRONTANTES: Lote urbano com área total de 223,03m², com as seguintes
características e confrontações: medindo 3,01m de frente para a Travessa 93B,
18,39m de fundos com o nº 328 e com o nº 336, 12,09m pelo lado direito com o nº
318 e com o nº 138B e 12,34m pelo lado esquerdo com o nº 346.

Maricá _____ / _____ / _____

Declarante _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO SER A QUALQUER TÍTULO PROPRIETÁRIO OU CONCES-
SIONÁRIO DE NENHUM OUTRO IMÓVEL URBANO OU RURAL**

Eu _____, brasileiro(a),
() casado, () solteiro, () divorciado, () separado(a) judicialmente, por-
tador do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____ CPF nº _____, residente domiciliado
na Rua _____, nº _____, da Qua-
dra nº _____, do Loteamento Jardim Balneário de Maricá - Araçatiba
- Maricá - RJ, declaro sob as penas da Lei, não ser proprietário ou concessionário
a qualquer título de outro imóvel urbano ou rural.

Maricá _____ / _____ / _____

DECLARANTE _____

**DECRETO Nº 102/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE
OUTUBRO DE 2009.**

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI, no seguinte
local:

EMBARQUE: Rua 81, com Avenida do Contorno, Sem Número, ao lado do Posto
de Saúde, em BAMBUI, com capacidade para 03 (três) veículos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as dispo-
sições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 de agosto de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

**DECRETO Nº 101/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE
OUTUBRO DE 2009.**

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI, no seguinte
local:

EMBARQUE: Rua Domicio da Gama, em frente ao número 271, com capacidade
para 04 (quatro) veículos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as dispo-
sições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 DE AGOSTO de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

**DECRETO Nº 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 650.480,75 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa
a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação
orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do
Poder Executivo para o exercício de 2010;

- o Ofício n.º 136/2010 - Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Fazenda, à
Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal Cultura, à Secretaria
Municipal de Turismo e Lazer, ao Fundo Municipal de Saúde e aos Encargos Finan-
ceiros do Município, no valor global de R\$ 650.480,75 (seiscentos e cinquenta mil,
quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações
orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, §
1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 116/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.088	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	175	0100	3.3.90.39.00	350.000,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	222	0206	3.3.90.39.00	17.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.2.173	Cultura na Comunidade		0206	3.3.90.35.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.136	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1330	0206	3.3.90.39.00	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.122.0001.2.050	Manut. e Operac. Das Atividades Adm. da SMS/ FMS	190	0206	3.3.90.39.00	271.480,75
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais		0206	3.3.90.91.00	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									650.480,75

ANEXO II AO DECRETO Nº 116/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	226	0206	4.4.90.52.00	17.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.1.090	Feiras, Encontros, Eventos e Simpósios	454	0206	3.3.90.30.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.1.101	Construção de Marinas	629	0206	4.4.90.51.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0015.1.043	Construção de Calçadas	669	0206	4.4.90.51.00	95.000,00
Sec. Munic. Desenvolv. Econ. Ind. Com. e Petróleo	24	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.043	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	740	0206	4.4.90.61.00	174.480,75
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1278	0206	3.3.90.47.00	5.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1280	0100	3.3.90.92.00	350.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									650.480,75

**DECRETO Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 14.150,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa
a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

- o Decreto n.º 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 20

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 14.150,57 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, na fonte de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 117/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.2.125	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	1294	0204	3.3.90.39.00	14.150,57
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									14.150,57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20962/2010 CONVITE – LICITAÇÃO. Nº 22/10

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro no art. 23 Inciso II, a Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual Redação, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para nova Central de Atendimento ao Contribuinte, no valor global de R\$: 78.144,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais) adjudicando o objeto em favor da empresa BJJ Gêmeos Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Em, 9 de setembro de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Fazenda

PROCESSO PUBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO – EDITAL -

Refixa data e restabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes por Tempo Determinado ao cargo de Monitor de Atividades Complementares para o Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado com o Ministério do Esporte.

Considerando a eliminação probativas de candidatos a vagas do programa Segundo Tempo e o parecer do processo 13050/2010, realiza nova convocação a participação de vagas remanescentes ao cargo de Monitor de Atividades Complementares do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram reabertas as inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas remanescente de Monitor de Atividades Complementares do Programa Segundo Tempo, Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. As vagas disponíveis são para estudantes do Curso Normal de Formação de Professores nível médio ou acadêmicos das áreas de educação seguindo orientações do Ministério conforme disposição no quadro abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Monitor de Atividades Complementares	Acadêmico em Educação na área de Pedagogia, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso ou Acadêmicos do curso normal de formação de professores, preferencialmente que esteja cursando o 3º ano.	02	R\$225,00	10h/ semanais

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, a Rua Domicio da Gama, nº 262 – Centro – Maricá - RJ de 20 Setembro a 24 de Setembro de 2010, das 10h às 12h e das 14h às 16h00min, mediante protocolo emitido pela Coordenação do Programa Segundo Tempo.

2.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 A ficha de inscrição deverá ser revisada pelo candidato, ficando o mesmo, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados, deverá ser feito pelo próprio candidato (a), ou por Procurador (a) legalmente constituído através de procuração por Instrumento Público.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 03/1994;

3.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

3.1.7 Não acumular cargo, função ou emprego público, vide parecer do processo 13050/2010.

4- DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia autenticada, de todos os documentos abaixo:

4.1 Cédula de Identidade e CPF ;

4.2 Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino) ;

4.3 Comprovante de residência;

4.4 Histórico escolar, atestado de frequência em curso superior em pedagogia identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 Quitação da última votação.

5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante uma etapa no dia 27 de Setembro de 2010 das 10h às 12h e das 14h às 16h00min composta de análise de currículo e entrevista:

5.1.1 A análise de Currículo levará em conta a :

5.1.2. Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.1.3. Cursos de aperfeiçoamento;

5.1.4. Experiência profissional ;

5.1.5. Experiência profissional em Projetos Sociais.

5.1.6. Declaração de recomendação da Instituição de Ensino.

Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Obs. O candidato que não entregar o curriculum-vitae ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Publico de Seleção.

6 - DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 04 de Outubro de 2010 , através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá. em lista nominal.

7 - DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, conforme discricionariedade administrativa;

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 - A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

8.2 A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 O prazo de validade deste Processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 02 (dois) anos;

8.5 Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.2.1 A Entrevista será realizada no dia 27 de Setembro de 2010.

9.3 A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá;

9.4 As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração;

9.4.1 Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá/RJ;

9.4.8 A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado;

10. a 14.9- Sem efeito
14.10 Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção - CPPS.

14.11 Somente poderão participar do Processo Público de Seleção para o Programa Segundo Tempo candidatos com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 15 de Setembro de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó Secretária Municipal de Esportes Responsável Técnica PST
Roberto Martins da Silva - Coordenador Geral PST

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, de 20 de Setembro de 2010

Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2007
Considerando a implantação do Programa de Modernização da Administração do Município de Maricá, que torna obrigatória a convocação dos concursados para tornar efetivo o processo de fortalecimento institucional da máquina administrativa;
Considerando que os itens 5 e 14 do Edital do Concurso público n.º 001/2007 determinam que a convocação dos concursados seja através de Edital;
Considerando que ainda temos vagas disponíveis e que o concurso foi prorrogado e está dentro do prazo de validade;
Considerando, por fim, o término do prazo dos contratos por prazo determinado do pessoal da área da saúde e a necessidade de substituição imediata dos profissionais, dentro do número de vagas disponíveis.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Maricá,
C O N V O C A

Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2007, relacionados no Anexo deste edital, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição de 25 de junho de 2007, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, conforme Portaria de Nomeação n.º 2161, de 20 de Setembro de 2010.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos necessários para a posse até o dia 20 de Outubro de 2010, na Secretaria de Administração, junto à Subsecretaria de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Maricá, na Rua Álvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, das 9h às 15h, sob pena de não o fazendo ou não requerendo a prorrogação do prazo, perder o direito ao ingresso.

A Secretaria de Administração poderá prorrogar a pedido do candidato a posse por mais 30 (trinta) dias.

No prazo fixado neste Edital, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento de cargos efetivos, em originais e cópias:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. PIS/PASEP;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
7. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
8. Certificado de Reservista, para os homens;
9. Certidão de Regularidade Eleitoral;
10. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, ano base 2009;
11. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
12. Carteira de Habilitação no Conselho fiscalizador da profissão regulamentada;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
14. 2 fotos 3x4.

A posse e o exercício serão dados no dia 20 de outubro de 2010, às 9 h, somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, em 20 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIS CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal de Maricá

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 20 de Setembro de 2010

Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2007

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
43449	JANILDA PACHECO DA COSTA	Biólogo	1
39213	MARCIO DA SILVA NOCCHI	Biólogo	2
49325	HERCULES DA SILVA OLIVEIRA	Biólogo	3
38504	JULIANA DIAS COSTA ROQUE	Biólogo	4
19491	JANIO CORDEIRO MOREIRA	Biólogo	5
46920	EDUARDO MEIRELLES AZZAM	Biólogo	6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/10 PROCESSO: 17927/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FGC – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARALELO DA RJ 106 – KM 15 – INOÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, b da Lei Federal 8.666/93

PRAZO: 03 (três) MESES

VALOR: R\$ 677.860,22 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Maricá, 15 de setembro de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS

Secretário de obras e serviços públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 055/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 055/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro-SENAI/RJ; Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Especializado para Implantação e Operacionalização de Cursos Profissionalizantes de Informática Administrativa e Informática Básica; Prazo: 05(cinco) meses; Valor total: R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais); Fundamento: Processo administrativo nº 16215/2010, Decreto Municipal nº 005/2010 e artigo 24, XIII da Lei 8.666/93; Data da assinatura 25 de agosto de 2010.

Marilza Medina Secretária Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

EXTRATO DO CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº01 DO PROCESSO 15246/10

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E O BANDO ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART25, caput, DA LEI 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.122.000.2.088

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0206

CREDENCIAMENTO PLUBLICADO: Nº01 DATA DE 28/06/10

Maricá, 10 de setembro de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira Secretária de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12879/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de comprovantes de pagamento dos servidores municipais da PMM, no valor global de R\$ 5.760,00 (Cinco Mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

Maricá, 13 de Agosto de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira Secretária de Administração (interina)

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.

OBJETO: REFERENTE A COLABORAÇÃO ENTRE OS CONVENIENTES PARA A INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA JUCERJA E DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO REGIN – EMPRESA MAIS FÁCIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº. 287/79.

Maricá, 25 de Agosto de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira Secretária de Administração (interina)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10258/10 PREGÃO– Nº49/10

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO, com fulcro na Lei 8.666/93, em sua atual redação, que tem por objetivo o fornecimento de combustível, no valor global de R\$345.418,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa Auto Posto Nossa Senhora da Penha de Franca Ltda.

Em, 24 de agosto de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA SMASPP nº 05/2010

A Secretária Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 16215/2010 datado de 06 de julho de 2010

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 055/2010, cujo objeto é implantação e operacionalização de cursos profissionalizantes de Informática Básica e Informática Administrativa, os servidores:

Titular: Cleni Elizabeth Preissler – Matrícula nº 14.198

1º Suplente: Flavia Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 13.889

2º Suplente: Cristiane Fernandes Asensi – Matrícula nº 14.583

Esta portaria entra em vigor em 06 de setembro de 2010.

Maricá, em 25 de agosto de 2010.

Marilza da Conceição Rocha Medina – Secretária Mun. de Assist. Social e Part. Popular

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Processos Indeferidos

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • 5475/2009 • 739/2010 • 306/2010 • 268/2010 • 15375/2009 • 13158/2009 • 13315/2010 • 12550/2009 • 17448/2009 • 12883/2010 • 18524/2009 • 18086/2010 • 8481/2010 • 14154/2009 • 14135/2009 • E-12-352231/2009 • E12-351697/2009 • E12-351358/2009 • 23227/2010 | <ul style="list-style-type: none"> • E12-357646/2009 • E12-542696/2009 • E12-354581/2009 • E12-357403/2009 • E12-544835/2009 • 0C1.9.237034-52 • 7311/2010 • 4135/2010 • 4046/2010 • 2282/2010 • 2319/2010 • 3677/2010 • 7335/2010 • 7275/2010 • e 7536/2010 |
|--|---|

Deferidos

- 14248/2009

Claudio P. Correia Presidente da JARI

LEI Nº R 009
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 8.915.344,96 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº R-008, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maricá (Lei R-006, de 21 de dezembro de 2009) de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) para atendimento de despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

I – Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	3.3.90.30.00	0101	350.000,00
25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	3.3.90.39.00	0101	300.000,00
TOTAL				650.000,00

II – Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	3.3.90.39.00	0206	650.000,00
TOTAL				650.000,00

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
15.451.0017.2.144	Pavimentação e Drenagem	3.3.90.39.00	0206	R\$ 1.400.000,00
TOTAL				R\$ 1.400.000,00

IV – Fundo Municipal de Saúde:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
10.122.0001.2.050	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da SMS/FMS	3.3.90.39.00	0206	1.500.000,00
		3.3.90.92.00	0206	458.000,00
TOTAL				1.958.000,00

V – Encargos Financeiros do Município:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
28.843.0000.2.031	Amortização e Encargos da Dívida - INSS	4.4.90.71.00	0206	R\$ 350.000,00
28.843.0000.2.031	Amortização e Encargos da Dívida - INSS	3.2.90.21.00	0206	R\$ 150.000,00
28.843.0000.2.034	Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	4.4.91.71.00	0206	R\$ 1.400.000,00
28.843.0000.2.034	Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	3.2.91.21.00	0206	R\$ 600.000,00
28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	3.3.90.92.00	0206	R\$ 542.000,00
TOTAL				R\$ 3.042.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Fica autorizada a abertura ao Orçamento Fiscal do Município de Maricá (Lei R-006, de 21 de dezembro de 2009) de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.215.344,96 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) visando à utilização de recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referentes ao Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, conforme quadro a seguir:

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
12.361.0007.1.102	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE	3.3.90.39.00	0235	R\$ 303.836,24
		4.4.90.52.00	0235	R\$ 303.836,24
12.365.0007.1.103	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE	3.3.90.39.00	0235	R\$ 303.836,24
		4.4.90.52.00	0235	R\$ 303.836,24
TOTAL				R\$ 1.215.344,96

Art. 4º Os créditos de que trata o artigo 3º, observado o disposto no inciso V, art. 7º, da Lei nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, são provenientes da transferência de recursos da União – Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública (Resolução CD/FNDE nº 19, de 13 de julho de 2010), conforme saldo disponibilizado na conta corrente nº 30.350-X, agência 2280-2, do Banco do Brasil.

Art. 5º O inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº R-008, de 18 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Anulação das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Maricá, visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 58/2009:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas	4.4.90.51.00	0100	R\$ 21.200,00		
		4.4.90.52.00	0100	R\$ 69.731,59		
		3.3.90.14.00	0100	R\$ 14.200,00		
		3.3.90.33.00	0100	R\$ 36.811,22		
		3.3.90.35.00	0100	R\$ 53.000,00		
		3.3.90.36.00	0100	R\$ 10.600,00		
		3.3.90.92.00	0100	R\$ 117.624,49		
		3.1.90.11.00	0100	R\$ 562.000,00		
		3.1.90.13.01	0100	R\$ 26.276,62		
		3.1.90.13.03	0100	R\$ 101.800,00		
		3.3.90.49.00	0100	R\$ 18.000,00		
		TOTAL				R\$ 1.031.243,92

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de setembro de 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO N.º 120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 8.915.344,96, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- a Lei Municipal nº R-009, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.915.344,96, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Fundo Municipal de Saúde e aos Encargos Financeiros do Município, no valor global de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º - Ficam abertos créditos adicionais especiais à Secretaria Municipal de Educação no valor global de R\$ 1.215.344,96 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Os créditos de que trata o artigo 3º, observado o disposto no inciso V, art. 7º, da Lei nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, são provenientes da transferência de recursos da União – Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública (Resolução CD/FNDE nº 19, de 13 de julho de 2010), conforme saldo disponibilizado na conta corrente nº 30.350-X, agência 2280-2, do Banco do Brasil.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 17 de setembro de 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 120/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública	5	25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	82	0101	3.3.90.30.00	350.000,00
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública	5	25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	85	0101	3.3.90.39.00	300.000,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.099	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	222	0206	3.3.90.39.00	650.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.144	Pavimentação e Drenagem	692	0206	3.3.90.39.00	1.400.000,00
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.122.0001.2.050	Manut. e Operac. das Atividades Adm. da SMS/ FMS	190	0206	3.3.90.39.00	1.500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.122.0001.2.050	Manut. e Operac. das Atividades Adm. da SMS/ FMS	192	0206	3.3.90.92.00	458.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.843.0000.2.031	Amortização e Encargos da Dívida INSS	1271	0206	4.6.90.71.00	350.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.843.0000.2.031	Amortização e Encargos da Dívida INSS		0206	3.2.90.21.00	150.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.843.0000.2.034	Amortização e Encargos da Dívida ISSM		0206	4.6.91.71.00	1.400.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.843.0000.2.034	Amortização e Encargos da Dívida ISSM		0206	3.2.91.21.00	600.000,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1306	0206	3.3.90.92.00	542.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									7.700.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 120/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.102	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE		0235	3.3.90.39.00	303.836,24
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.102	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE		0235	4.4.90.52.00	303.836,24
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.365.0007.1.103	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE		0235	3.3.90.39.00	303.836,24
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.365.0007.1.103	Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar - FNDE		0235	4.4.90.52.00	303.836,24
TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.215.344,96

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTES HABITE-SE

DATA DA EMISSÃO 17/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12663/2010	RIQUELME SANCHES

DATA DA EMISSÃO 19/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
3606/2010	SONIA SÁ BARROS CORTE
27628/2008	ARILENE C. VIEIRA
17313/2010	WELLINGTON D. DA COSTA
24877/2009	VILSON ANTINIO LEGENTIL
10415/2009	FLAVIO ANTONIO SIMÕES
17611/2010	SERGIO RICARDO G. REI
16070/2010	SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS
17114/2010	ANTONIO DA COSTA P.
16724/2010	CARLOS EDUARDO B. QUADROS
17610/2010	EDGAR FABRICIO V. PASSOS
17316/2010	FRANCISCO CARLOS GALHADO
16542/2010	DALMI TEIXEIRA DA SILVA
16809/2010	BLUE DIAMOND
16879/2010	SIMONE O. CÂMARA

DATA DA EMISSÃO 23/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17698/2010	ELENA B. F. VIÇOSO

DATA DA EMISSÃO 25/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15996/2010	TEODORO ALVES DE LACERDA
15135/2010	ELISABETH GIL GONÇALVES
27628/2008	ARILENE C. VIEIRA
14758/2010	FERNANDO REIS LOPES
17318/2010	LEONARDO TORRES RODRIGUES
17317/2010	LEONARDO TORRES RODRIGUES

DATA DA EMISSÃO 26/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
7155/2009	HELDER H. DE MELO
9478/2010	JOSÉ ANTONIO DE LEAL
15786/2010	ROSIMERE SOARES DA COSTA
16825/2010	JOSÉ FLORIANO D. BONELLA
14827/2010	JOÃO TARCISIO COSTA
16126/2010	MARCELO MEDEIROS MORGADO
16407/2010	VAMILDO GOMES DE ANDRADE
16975/2010	LUIZ DIAS QUINTANA
16772/2010	WALTER DE FREITAS F. FILHO
14747/2010	DANIELE LOUREIRO MAIA
15310/2010	ALICIMAR RODRIGUES DA SILVA
10541/2010	GLORIA SANTANA M. MONTEIRO
15169/2010	JOSÉ CARLOS VARANDAS
15166/2010	EDUARDO LOUVADOR K.
17698/2010	ELENA BRODADE DE F. VIÇOSO
16808/2010	SANDRA DE MOURA GOMES CUNHA
18229/2010	JOSÉ PAULO A. DE A. GÓES
23779/2009	MARILDA MARIA F. CORREA

DATA DA EMISSÃO 30/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17085/2010	MARIA DE SOUZA LIMA
6318/2010	ANTÔNIO CARLOS XAVIER
13099/2010	GILBERTO DA COSTA DE SOUZA
16871/2010	RICARDO AFONSO C.
17954/2010	PAULETE REGINA COLA
18190/2010	FABIANA LABRULA BARBOSA
6471/2010	ILZA MOREIRA LOBO

DATA DA EMISSÃO 01/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15477/2010	GINA DORNELLAS BOTELHO
17461/2010	ERECI PESSANHA DE AZEVEDO

DATA DA EMISSÃO 02/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15621/2010	MARIO JOSÉ DA COSTA FREITAS
8768/2010	HEDIO JACY J. MATARUNA
8688/2002	ROBERTO DA SILVA
17314/2010	MANOEL AUGUSTO LOPES
15729/2010	SANDRA MARIA R. ARRUDA
16408/2010	SANDRA HELENA DA CRUZ

DATA DA EMISSÃO 03/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17987/2010	IVISON DA COSTA RUBIM
16713/2010	FELIARDO CARFOSO GUIMARÃES
18504/2010	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA TRAVASSOS

DATA DA EMISSÃO 08/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
18752/2010	ELISA REGINA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE
18203/2010	MARIA DA LAPA F. DA SILVA
14807/2010	RUTHINALDO DE MENEZES SANTOS
17304/2010	MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

DATA DA EMISSÃO 09/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17237/2010	GUSTAVO O. MACHADO DA SILVA
18453/2010	ROBERA CRISTINA DO S. FERREIRA
17819/2010	ERENILDA P. DA SILVA
17066/2010	MARILUZA BUENO ESTEVES
18479/2010	ALCI CORDEIRO DA SILVA
18076/2010	SENGECON E. IMOB. LTDA

DATA DA EMISSÃO 13/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
18650/2010	SINTIQUE ROUÇAS DACOSTA
17333/2010	PAULO SÉRGIO DE BRITO SILVA

DATA DA EMISSÃO 14/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17542/2010	ANILDE C. ARAGÃO

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTES ALVARÁS DE OBRAS

DATA DA EMISSÃO 19/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
3606/2010	SONIA SÁ BARROS CORTE
15685/2010	GANSOS INCORP. LTDA
15362/2010	FELIPE THOME DE OLIVEIRA
26738/2008	TEREZA CRISTINA P. RODRIGUES
13160/2010	LUIZ FERNANDO GURJEL
24877/2009	VILSON ANTINIO LEGENTIL
15812/2010	MONICA MARIA K. DE CARVALHO
6359/2010	FERNANDO CESAR

DATA DA EMISSÃO 23/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12664/2010	REGINALDO DOS SANTOS
17698/2010	ELENA B. F. VIÇOSO

DATA DA EMISSÃO 25/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15996/2010	TEODORO ALVES DE LACERDA
15135/2010	ELISABETH GIL GONÇALVES
27628/2008	ARILENE C. VIEIRA
14758/2010	FERNANDO REIS LOPES
17318/2010	LEONARDO TORRES RODRIGUES
17317/2010	LEONARDO TORRES RODRIGUES

DATA DA EMISSÃO 26/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
7155/2009	HELDER H. DE MELO
9478/2010	JOSÉ ANTONIO DE LEAL
15786/2010	ROSIMERE SOARES DA COSTA
16825/2010	JOSÉ FLORIANO D. BONELLA
14827/2010	JOÃO TARCISIO COSTA
10414/2010	EDUARDO DE S. MONTEIRO
13739/2010	CLAUDIO MARIA A. DE ALBUQUERQUE
17721/2010	RAFAEL MARTINS S. NOGUEIRA
16126/2010	MARCELO MEDEIROS MORGADO
10541/2010	GLORIA SANTANA M. MONTEIRO
15169/2010	JOSÉ CARLOS VARANDAS
15166/2010	EDUARDO LOUVADOR K.
17698/2010	ELENA BRODADE DE F. VIÇOSO
15735/2010	ALEXANDRE DIAS FERNANDES
17296/2010	PATRICIA MATTOS DE SOUZA
18192/2010	ANDRÉ P. CANHETE
23779/2009	MARILDA MARIA F. CORREA

DATA DA EMISSÃO 30/08/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
17085/2010	MARIA DE SOUZA LIMA
6318/2010	ANTÔNIO CARLOS XAVIER
13099/2010	GILBERTO DA COSTA DE SOUZA
16871/2010	RICARDO AFONSO C.
7156/2009	MARIA DE FÁTIMA DUARTE
9237/2006	FERNANDO SANTIAGO RAMOS
14800/2010	FABIANO P. RODRIGUES

DATA DA EMISSÃO 01/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15477/2010	GINA DORNELLAS BOTELHO

DATA DA EMISSÃO 02/09/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
15621/2010	MARIO JOSÉ DA COSTA FREITAS
8768/2010	HEDIO JACY J. MATARUNA
8688/2002	ROBERTO DA SILVA
17314/2010	MANOEL AUGUSTO LOPES
15729/2010	SANDRA MARIA R. ARRUDA
18267/2010	ARNALDO MONTEIRO DE ABREU
16997/2010	FLAVIO CESAR R. TAVARES
17853/2010	NILIO BARBOZA DA SILVA
25220/2008	PAULO ROBERTO DE REZENDE
17718/2010	WALTER DO VALLE L. SOBRINHO
16108/2010	MARCELO COSTA MEIRELLES
17276/2010	RENATA B. DE SOUZA
17655/2010	JULIO CESAR DIAS DA SILVA
16728/2010	EDMUNDO DIAS SANTANA
17689/2010	ANGELICA S. DOS SANTOS

DATA DA EMISSÃO 03/09/2010	
Nº PROCESSO	REQUERENTE
17987/2010	IVISON DA COSTA RUBIM
18642/2010	JOSE A. ROJO
18063/2010	THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO
DATA DA EMISSÃO 08/09/2010	
Nº PROCESSO	REQUERENTE
16071/2010	CARLOS JOSÉ DOSSANTOS
17522/2010	MARIA DE FÁTIMA M. PINTO
18201/2010	WILFRIDO C. DURÉ DIAZ
6029/2009	CARLA ROBERTA B. DA SILVA
6977/2010	MARIA JOSÉ F. BATISTA
DATA DA EMISSÃO 09/09/2010	
Nº PROCESSO	REQUERENTE
17237/2010	GUSTAVO O. MACHADO DA SILVA
18371/2010	CONSTRUVIL CONST. E COM. LTDA
17884/2010	NILO BARBOZA DA SILVA
17997/2010	PAULO VICTOS S. NÓBREGA
18370/2010	SHEILA CRISTINA G.
17066/2010	MARIUZA BUENO ESTEVES
18479/2010	ALCI CORDEIRO DA SILVA
18075/2010	SENGECON E. IMOB. LTDA
9346/2010	BRUNO PEREIRA DA SILVA
17654/2010	NORMA APARECISA BARRETO
DATA DA EMISSÃO 13/09/2010	
Nº PROCESSO	REQUERENTE
15739/2010	RENATO BATISTELA RODRIGUES
14762/2010	MARIA REGINA FACCIOLI
14906/2010	HERMOGENES MONTEIRO DA COSTA
18245/2010	JOELMA BISPO DOS SANTOS
DATA DA EMISSÃO 14/09/2010	
Nº PROCESSO	REQUERENTE
17542/2010	ANAILDE C. ARAGÃO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARICA, através da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, vem NOTIFICAR os moradores da Quadra 160-A, do bairro Araçatiba, cujos imóveis se encontram edificados em áreas públicas de domínio municipal, que se encontram abertas as inscrições desde 12 de maio de 2010, para o Programa de Regularização Urbanística e Fundiária.

Sendo assim solicitamos aos interessados o comparecimento, na Subsecretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Álvares de Castro nº 607, Centro – Maricá – RJ, para tomarem conhecimento e participarem do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

Luiz Felipe Bittencourt SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 15/09/2010 ao Contrato SOSP nº16/10 - PROCESSO Nº 17.927/10 – TOMADA DE PREÇO Nº13/10 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e FGC – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato SOSP 16/10.

- 1) César Corrêa; Matrícula nº14.278
- 2) Arnaldo Oliveira Neves; Matrícula nº 12.908

Maricá, 15 de setembro de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de obras e serviços públicos

PORTARIA N.º003 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15246/10

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº01/10 do processo administrativo nº15246/10, cujo o objeto é credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais.

1. Fernanda Carvalho da Silva Oliveira – matrícula 12927
2. Jeronimo Saraiva de Alvarenga – matrícula 6785
3. Jetter Olegário da Silva – matrícula 1302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/09/2010.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de setembro de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira Secretária de Fazenda

PORTARIA Nº. 011/2010

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá

no uso de suas atribuições, em cumprimento a cláusula sétima parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços Públicos nº. 001/2010.

Resolve:

Art. 1º - Indicar os funcionários Anderson dos Santos Camacho matrícula nº 13.388, Danniell Ferreira Vieira matrícula nº 12.911 e Jorge Augusto da Costa matrícula nº. 13.883 para fiscalizar e atestar o contrato da empresa que executará os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde e atestar as faturas dos serviços supracitados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 01 de Setembro de 2010.

Celso Cabral Nunes

Secretário do Ambiente e Urbanismo.

DECRETO Nº 104/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006. CONSIDERANDO o solicitado no Processo 8963/2010, de 28/04/2010.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PONTO DE TÁXI da COOPERATIVA COOPER PRAÇA CINCO, com sede na Rua José dos Santos Siqueira Castro, s/n, lot 09 Qd 01, Bairro Marquês de Maricá, Maricá, RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Av. Roberto Silveira, altura do nº 2152 – Flamengo, em frente ao Supermercado Bonanza.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 de agosto de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 2161/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS, EDITAL Nº. 001/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho nos respectivos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de MARICÁ – RJ, os relacionados no anexo desta Portaria, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital n.º 001/2007, homologado mediante publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM) em 25 de junho de 2007 e prorrogada a validade por 02 (dois) anos, a partir de 26 de junho de 2009, conforme Decreto n.º 69, de 16 de junho de 2009, publicado no JOM de 22 de junho de 2009.

Art. 2º. A posse e o efetivo exercício nos respectivos cargos públicos dar-se-ão no dia 20 de outubro de 2010, às 9 h.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do candidato.

Art. 3º. O não cumprimento do prazo previsto no artigo 2º tornará sem efeito o presente ato de nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).

WASHINGTON LUIS CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO

Portaria n.º 2161/2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
43449	JANILDA PACHECO DA COSTA	Biólogo	1
39213	MARCIO DA SILVA NOCCHI	Biólogo	2
49325	HERCULES DA SILVA OLIVEIRA	Biólogo	3
38504	JULIANA DIAS COSTA ROQUE	Biólogo	4
19491	JANIO CORDEIRO MOREIRA	Biólogo	5
46920	EDUARDO MEIRELLES AZZAM	Biólogo	6

ERRATA,

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Municipal nº1850, de 23 de Dezembro de 1999.

Credencia a servidora, (Sabrina da Costa de Oliveira), Subsecretária Municipal de Agricultura, Matrícula 14333, para Tomador de adiantamento de Suprimentos de Fundos para a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento da importância recebida.

Publique-se,

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA Nº 103/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º, 2º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006 e no processo 13720 de 22/09/09.

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de um ponto de táxi da Cooperativa Cooper Praça Cinco, com sede na Rua José dos Santos Siqueira Castro, s/n, Lote 09 quadra 01 – Bairro Marquês de Maricá, no seguinte Local:

Embarque: Rua Álvares de Castro, em frente ao número 154, Centro, em frente ao Cartório do 2º Ofício, no Centro, no horário específico de 19h às 05h, onde será o ponto principal e o ponto de espera.

Parágrafo Único - Ficam autorizados, no máximo Três (3) Veículos estacionados no respectivo ponto.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 de agosto de 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 1828/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANDRÉ CASSANO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1843/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANGELA DA CONCEIÇÃO BASTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1844/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANNA MARIA DA SILVA PINTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 15.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1845/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear CAROLINA PARAÍSO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1846/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear DIOGO PEREIRA ANCHIETA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1847/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ALINE SILVA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1848/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear CARLA ARAÚJO SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1849/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear ANTONIO ALEXANDRE DE ABREU para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1850/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SÉRGIO FERNANDO VAZ SOARES para o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Chefe de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 29 DE JULHO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1878/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SUELEN DA CUNHA PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1879/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1531/2010, publicada na Edição de nº 212, de 02 de Agosto de 2010 - As fls. 6, exonerando/nomeando CARLO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA;

Onde se lê: CARLO MENDES BARBOSA.

Leia-se: CARLO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1880/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições que lhe confere o art.127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1628, de 21.07.2010, relativo à exoneração de MARCELO DA SILVA COSTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Dívida Ativa, vinculado à Subprocuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1881/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear VINÍCIUS ALVES GRANJA DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 11 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1884/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ADAN CLAYTON DO ROSÁRIO DA CRUZ TEIXEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1885/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Subsecretário Municipal de Produção de Eventos da Subsecretaria Municipal de Produção de Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1886/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MYRTEES SOARES DE MELLO ALMADA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Planejamento Estratégico em Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MYRTEES SOARES DE MELLO ALMADA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Subsecretário de Administração Cultural da Subsecretaria Municipal de Administração Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ANA CRISTINA LIMA SOARES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Controle Interno, vinculado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ANA CRISTINA LIMA SOARES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Coordenador de Poesia e Literatura da Subsecretaria Municipal de Administração Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1888/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

PAULO SÉRGIO GONÇALVES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

PAULO SÉRGIO GONÇALVES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Planejamento Estratégico em Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1889/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear MARIA ELEUSINA DE JESUS SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Superintendência de Museu e Resgate da História do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1890/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RICARDO VARELLA VIEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RICARDO VARELLA VIEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Marketing e Produtos da Subsecretaria Municipal de Eventos de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1891/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ARNALDO MENEZES DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ARNALDO MENEZES DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Eco Turismo e Turismo Rural da Subsecretaria Municipal de Eventos

de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1892/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

CAMILA PINHEIRO CASTINHEIRAS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

CAMILA PINHEIRO CASTINHEIRAS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Financeiro da Subsecretaria Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1893/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar RAQUEL NASCIMENTO DE ALMEIDA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1894/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar a pedido, PATRÍCIA DE OLIVEIRA SHIACHTICAS PRAVADELLI - Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente de Gabinete da Subsecretaria de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1895/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RONALD DA CONCEIÇÃO FERNANDES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RONALD DA CONCEIÇÃO FERNANDES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente de Gabinete da Subsecretaria de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1896/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

DAYANE CRISTINE ALVES DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

DAYANE CRISTINE ALVES DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1897/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear JULIANA DA SILVA BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1898/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ARNALDO MENEZES DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ARNALDO MENEZES DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Eco Turismo e Turismo Rural da Subsecretaria Municipal de Eventos

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:
PAULO PAIXÃO TERESINI PINTO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

PAULO PAIXÃO TEREZINI PINTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1899/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

CONSIDERANDO o Ofício SMOSP Nº 221/2010,
R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CLÁUDIO BITTENCOURT - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1900/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

LAIS GRIJÓ HALFELD - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

LAIS GRIJÓ HALFELD para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1901/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Ofício SMOSP Nº 230/2010,
R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculada à Secretaria Executiva, a partir de 11.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1902/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Ofício PMM/SME Nº 443/2010,
R E S O L V E:

Exonerar CARLOS ALBERTO BRANDÃO DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1903/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 363/PMM/SME-2010,
R E S O L V E:

Nomear SIMONE HALLISON LUCIANO DE ARAÚJO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Vigilância e Saúde da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e de Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1904/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no Ofício PMM/SME Nº 448 de 12.08.2010,
R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de IMPLEMENTADORA PEDAGÓGICA, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação e data de admissão, a saber:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)	Admissão
Maura Pinto Silva	5529	Secretaria Municipal de Educação	25%	10/08/2010

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1905/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear HERIKA CRISTINA BRAGA PORCINIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1906/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ESTEVÃO BOTELHO DOMINGOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1907/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1614/2010, publicada na Edição de nº 213, de 09 de Agosto de 2010 - As fls. 5, nomeando MARCELO DAVID DE ALMEIDA COSTA; Onde se lê: a partir de 19.07.2010.

Leia-se: a partir de 09.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1908/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar IVAN LUIS MAURITY PADBURY RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, Vinculada a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1910/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

Considerando o Ofício PMM/SEMFA nº 96/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ANGELA MARIA FRANCO SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal do Tesouro, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ANGELA MARIA FRANCO SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Assessoria da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1911/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear ALINE CRISTINA RODRIGUES DE SÁ PINTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial do 1º Distrito – Centro da Superintendência de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos legais retroativos a 26.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1913/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JORGE ASSUNÇÃO SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor Executivo da Subsecretaria de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 05 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1914/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear BRUNO SOARES PACHECO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa, da Superintendência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear RICARDO VESPASIANO RAMOS CORDEIRO para ocupar o Cargo em Comissão, CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear RODRIGO FARIA NORONHA para ocupar o Cargo em Comissão, CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1918/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1426/2010, publicada na Edição de nº 209, de 12 de Julho de 2010 - Às fls. 5, nomeando VANESSA FERNANDES LEAL;

Onde se lê: Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tesouro.

Leia-se: Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tributos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1919/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

LUIZ CARLOS ANTÔNIO SIQUEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

LUIZ CARLOS ANTÔNIO SIQUEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1920/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RITA DE CÁSSIA CALHEIRA TINOCO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RITA DE CÁSSIA CALHEIRA TINOCO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial do 1º Distrito da Superintendência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1921/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ALBINO JOSÉ DA SILVA GOMES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ALBINO JOSÉ DA SILVA GOMES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento e Petróleo da Subsecretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento e Petróleo, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1922/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar ENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1923/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ROSINEI DA SILVA NUNES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria da Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1924/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear CARLA DUTRA DE AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba, na Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1925/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FELIPE VILARDO DA ROCHA CARDOSO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole, na Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1926/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SELMO DO NASCIMENTO REZENDE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole, na Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1927/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear DAMIÃO FONSECA PARREIRAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1928/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ADILSON PEREIRA DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1929/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear GILCÉLIA AGUIAR DE SOUZA para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1930/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ EDUARDO BARRETO JUNIOR para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1931/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear DANIELLE ANDREZA LOUREIRO para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1932/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear GLAUCILEIDE DA SILVA SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1933/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear LECI SALUSTIANO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1934/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SILVANA AZEVEDO DA COSTA para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1935/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear DOUGLAS DA SILVA VIANNA para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1936/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ÂNGELA DOS ANJOS SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1937/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARIA DAS GRAÇAS CHANCA MARTINS DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal para Assuntos Políticos da Federação, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1938/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JORGE ALVES DE AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1939/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo na Subsecretaria Municipal de Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1941/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOÃO FELIPE DE CARVALHO SALGADO GARCIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa na Subprocuradoria da Dívida, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1942/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear HEITOR DA SILVA PENA FIEL para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa na Subprocuradoria da Dívida, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1943/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JULIANA DA COSTA DIONÍSIO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa na Subprocuradoria da Dívida, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1944/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear VALÉRIA RAMOS PASSOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Superintendência Municipal de Chefia do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, a partir de 02.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1945/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:
RODRIGO MELO DA COSTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba, da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:
RODRIGO MELO DA COSTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba, da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1946/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:
Nomear MÁRCIO MONTENEGRO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1947/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear CLODOALDO BARROS PINHEIRO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1948/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTO DANTAS DA NÓBREGA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1949/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear LUCIER COELHO GONÇALVES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1950/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO LUIZ RIVEIRO DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1951/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ REYNALDO SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1952/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 16.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1953/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 428 de 12.08.2010,

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1218/2010, publicada na Edição de nº 207, de 28 de Junho de 2010 - As fls. 7, designando interinamente, sem gratificação, para a função de DIRETORA ADJUNTA, Rita de Cássia Magalhães Barreira;

Onde se lê: Matrícula 5923.

Leia-se: Matrícula 2792.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1954/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 433 de 06.08.2010,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II (Educação Infantil ao

Classif.	Nome	Escola	Admissão
373º	Ana Paula de Souza Mattos	E.E.Rynalda Rodrigues da Silva	05/07/2010
369º	Ana Paula Soares Peixoto	E.M. Lucio Thomé G. Feteira	01/08/2010
358º	Antônio marcos de Souza	E. M. Prof. Darcy Ribeiro	01/08/2010
371º	Catarine da Graça Monnerat	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2010
360º	Cristina dos Santos Reimol de Oliveira	E. M. Amanda Pena de Azevedo Soares	01/08/2010
370º	Mariangela Luiza Nascimento	E. M. Marquês de Maricá	03/08/2010
367º	Rosinete Vieira da Silva Nascimento	E.M. Prof. Oswaldo Lima Rodrigues	01/08/2010
363º	Sharllene Ângelo da Fonseca	CEIM Bairro da Amizade	01/08/2010
364º	Vanessa da Silva Cruz	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	01/08/2010
0294º	Débora Rosa Sobreira de França	E.M. Alfredo Nicolau	01/02/2010

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1955/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 433 de 06.08.2010,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I (Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, e datas de admissão, a saber,

Classif.	Nome	Escola	Disciplina	Admissão
34º	Carlos Alessandro Pereira da Silva	E. M. Prof. Darcy Ribeiro	História	01/08/2010
23º	Daniel Nunes Calheiros	E.M. Lucio Thomé G. Feteira	Inglês	01/08/2010
30º	Djailma Mendes de Araújo	E. M. João Monteiro	Português	01/08/2010
27º	Elaine Ferreira Lessa dos Santos	CEM Joana Benedicta Rangel	Inglês	01/08/2010
45º	Fábio Mendonça Barbosa	E.M. João Pedro Machado	Educação Física	01/08/2010
64º	Ligia Vitória de Azevedo Teles	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	Matemática	01/08/2010
34º	Luis Carlos da Silva Nogueira	E. M. João Monteiro	Geografia	01/08/2010
31º	Madelon Mencari Félix	E.M. Marcus Vinícius Caetano Santana	História	01/08/2010
46º	Sandra Lúcia Fernandes Vidal da Silva	E.M. Ministro Luiz Sparano	Educação Física	01/08/2010
28º	Thais Costal Aliano	E. M. Amanda Pena de Azevedo Soares	Inglês	01/08/2010
67º	Weverton Magno Ferreira de Castro	E. M. Marquês de Maricá	Matemática	01/08/2010

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1956/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do art. 53, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 150 de 30.11.2006 e, ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 21.01/2007, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 433 de 06.08.2010,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de IMPLEMENTADORA PEDAGÓGICA, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado em janeiro de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação e data de admissão, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
61º	Kelly Gissane Perrou Rosa	E.M. Prof. Oswaldo Lima Rodrigues	04/02/2010

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1957/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Of.PMM/SME Nº 429/2010, de 04.07.2010,
R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 20.07.2010, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, o professor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Escola
Bianca Garcia Costa	6308	CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1958/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Of.PMM/SME Nº 429/2010, de 04.07.2010,
R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 02.08.2010, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, o professor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Escola
Gabriela Clotilde dos Santos Monteiro Menezes	5489	Secretaria Municipal de Educação

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1959/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 434 de 06.08.2010,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0894/2010, publicada na Edição de nº 201, de 17 de Maio de 2010 - Às fls. 5, exonerando, a pedido, à servidora do Quadro Permanente MARCIA MAIA DA MOTA;

Onde se lê: Inspetora de Aluno.

Leia-se: se: Inspetora Escolar.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1960/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, bem como o solicitado no OFÍCIO PMM/SME Nº 397/10 de 14.07.2010,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1504/2010, publicada na Edição de nº 212, de 02 de Agosto de 2010 - Às fls. 14, nomeando, para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II, à servidora DANIELE CORRÊA JACHINTO;

Onde se lê: 17/06/2010.

Leia-se: se: 31/05/2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1961/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009, Considerando o Ofício PMM/SMDHC nº 315/2010 de 13/08/2010;
R E S O L V E:

Nomear JUSSARA MARIA ARAÚJO CUNHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 16.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1972/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ALEXANDRO SOUZA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

ALEXANDRO SOUZA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, da Superintendência do Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1973/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar ADRIANO DIAS MENDES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1974/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1975/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1551/2010, publicada na Edição de nº 213, de 09 de Agosto de 2010 - Às fls. 5, nomeando LUCIMAR CARLOS TEIXEIRA;

Onde se lê: Símbolo CC-3.

Leia-se: Símbolo CC-2.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1976/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

Nomear CELSO CARVALHO DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subprefeitura de Nova Metrópole, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativo a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1977/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,
R E S O L V E:

Nomear LUIZ CARLOS DOS ANJOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativo a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1978/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear RONDINEI ANTUNES NOGUEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura de Nova Metrópole, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1980/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar RENATA BAPTISTA CARVALHAL - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.08.2010.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1983/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar MARTHA BIANCA VERINO PALMESCIANO PESSANHA DA ENCARNÇÃO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1984/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar ANDERSON GOMES TOSTES PICANÇO - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1985/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Exonerar LÍLIAN MARIA BARBOSA MOREIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1986/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria Municipal de Transportes, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Superintendência Geral, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1987/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MICHAEL ALCANTARA REIS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MICHAEL ALCANTARA REIS - para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria Municipal de Transportes, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1988/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MANOEL CARLOS RIBEIRO RODRIGUES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

MANOEL CARLOS RIBEIRO RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Superintendência Geral, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1989/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo CC1, Assessor da Superintendência Geral, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Subsecretário Municipal de Transporte Complementar, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1990/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

KARLA MARIA DA CUNHA - Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

KARLA MARIA DA CUNHA - para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1991/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

WALKYSSEL ANTONIO DA SILVA NETO - Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

WALKYSSEL ANTONIO DA SILVA NETO - para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1992/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RITA LEE MARINS MONTEIRO - Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para O Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

RITA LEE MARINS MONTEIRO - para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE AGOSTO DE 2010.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1993/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear TATIANA VIANA POTRIN para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1994/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MARCO ANTONIO ARSOLINO MOREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1995/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RUBINSON REIS LOPES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1996/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SABRINA MARINHO DA CUNHA MOREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1997/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear GICÉLIA NICÁCIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1998/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PAULO SÉRGIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2000/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear NEUZIMAR DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MARITA DIAS DE CASTRO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Executivo do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2002/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear THAÍS DA SILVA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Executivo de Capacitação da Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2003/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear THIAGO RIBEIRO MEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2004/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear WELLINGTON FERREIRA DE PAIVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2005/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RENATA RIGUEIRA GOMES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2006/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear KAREM MOREIRA CORREIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1 Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2007/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear CLÁUDIO ALEXANDRE FREITAS GOMES DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2008/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MARCOS ANTÔNIO COELHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010. Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2009/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO ANTÔNIO BASTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2010/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SELMA ELIANA MARINS BRUM para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2011/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear AMARO JOSÉ DE FREITAS – para o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente de Segurança do Prefeito da Subsecretaria Municipal de Segurança do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2012/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Of.PMM/SME Nº 429/2010, de 04.07.2010,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 01.01.2010, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, o professor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Escola
Andrea Marins da Silva	5544	E.M. Tatiana Chagas Memória

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2013/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANA LÚCIA SLIACHTICAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2014/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ PAULO DO CARMO MACEDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2015/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SABRINA DE SOUZA BRAGA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2016/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente do Almoxarifado Central da Superintendência do Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 20.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2017/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear OSMARINO DE BRITO PINTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2019/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

THAMIRIS WILSON DA SILVEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Executiva dos Direitos, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos e Cidadania.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.08.2010:

THAMIRIS WILSON DA SILVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Planejamento e Organização Urbana da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2020/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JAQUELINE ROMARIZ FERREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 02.08.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2010

Pregoeira: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Impressão Gráfica para Secretaria de Transportes

Data: 01/10/2010

Horário: 10:30h

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando 02 (dois) CD'S virgens, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 2134 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010. INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ Nº 227.489-9/05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando voto do Relator, Exmo. Sr. Aluisio Gama de Souza, constante do processo TCE/RJ supramencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial objetivando identificar a existência de despesas antieconômicas no Contrato nº 085/05, de 22/08/05, indicando os responsáveis e quantificando os possíveis danos causados ao Erário Municipal;

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, para a realização de levantamento solicitado, objetivando identificar a existência de despesas

antieconômicas no Contrato nº 085/05, de 22/08/05.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores João José Fernandes Tato – matrícula 12957 (Presidente), Maria de Fátima Pinheiro – matrícula 01208 e Adriana Luiza da Costa – matrícula 13264.

Maricá, 09 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

Audiência Pública Regularização Fundiária Marquês

Texto: Solicitamos aos moradores da Comunidade Marques, em situação Fundiária irregular, que compareçam à Audiência Pública para tratar da Regularização Urbanística e Fundiária promovida pela PMM a ser realizada no dia 24/09/2010 às 17hs30min no local.

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Retifica a resolução do CMDCA/Maricá nº 018 de 21 de julho de 2010 que dispões sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Maricá para mandato de 2011 a 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (JOM de 15 de fevereiro de 2010 - Ano IV • Edição nº 188), no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90 o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.041/91 e Lei Federal nº 8.242/91, de 12/10/91;
- o disposto no art. 2º, VII da Lei municipal nº 1.954/01, no que se refere à atribuição de regulamentar a eleição dos Conselhos Tutelar
- O dispositivo no art. 15º da Lei Municipal nº 2.283/2008 do Conselho Tutelar;
- a Resolução n.º 75 de 22 de outubro de 2001 do CONANDA;
- a Resolução nº 17º de 21 de julho de 2010 do CMDCA que dispõe sobre a Comissão Eleitoral, publicado em JOM de 23 de agosto de 2010, Edição 215, Ano IV;
- a Resolução nº 18º de 21 de julho de 2010 do CMDCA que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Maricá para mandato de 2011 a 2013, publicado em JOM de 23 de agosto de 2010, Edição 215, Ano IV;
- a Deliberação do CMDCA em sua Assembléia Extraordinária;

RESOLVE:

Tornar pública a retificação dos artigos 1º, 3º, 4º da seção I, assim como inserir na Seção II (Das Atribuições), o artigo 6º; Seção III (Do Funcionamento), o artigo 7º; Seção IV (Da Remuneração), o artigo 8º. Retificar, ainda, o artigo 6º da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 9º” e revogando seu inciso VIII; o artigo 7º da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 10º”; o artigo 9º da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 12”. Revogar o artigo 13 da Seção V (Do Processo Eleitoral); Retificar o artigo 14 da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 16”; Retificar o artigo 21, seu parágrafo 4º da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 23”; Retificar o artigo 23 da Seção V (Do Processo Eleitoral), renumerando-o para “artigo 25”; Retificar o artigo 30 da Seção VI (Das Disposições Finais), renumerando-o para “artigo 32”. Por fim renumerar os demais artigos 8º, para “artigo 11”; art. 10, para “artigo 13”; art. 11, para “artigo 14”; art. 12, para “artigo 15”; art. 15, para “artigo 17”; art. 16, para “artigo 18”; art. 17, para “artigo 19”; art. 18, para “artigo 20”; art. 19, para “artigo 21”; art. 20, para “artigo 22”; art. 22, para “artigo 24”; art. 24, para “artigo 26”; art. 25, para “artigo 27”; art. 26, para “artigo 28”; art. 27, para “artigo 29”; art. 28, para “artigo 30”; art. 29, para “artigo 31”. Todos da Resolução do CMDCA/Maricá nº 018 de 21 de julho de 2010.

Art. 1º - A resolução nº 018 de 21 de julho de 2010 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Maricá para o mandato de 2011 a 2013, tornando público o respectivo edital.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes artigos, conforme supramencionado:

I – “SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - São atribuições do Conselho Tutelar, conforme o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

I – atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 da Lei Federal nº 8.069/90, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, do mesmo diploma legal;

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei Federal nº 8.069/90;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI, da Lei Federal nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, na forma do disposto no art. 95 da Lei Federal nº 8.069/90;

XI – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, II, da Constituição Federal;

XII – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder;

XIII – representar ao Poder Judiciário visando à apuração de irregularidades em entidade governamental e não governamental de atendimento, nos termos do disposto no art. 191 da Lei Federal nº 8.069/90;

XIV – representar ao Poder Judiciário visando à imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, nos termos do disposto no art. 194 da Lei Federal nº 8.069/90.”

II – “SEÇÃO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O Conselho Tutelar fará atendimento ao público durante o período de expediente do órgão da Administração Municipal a que esteja vinculado.

§ 1º Aos sábados, domingos e feriados permanecerá de plantão, pelo menos, um Conselheiro Tutelar, assessorado de apoio técnico e administrativo, com escala de serviço de nove às dezoito horas, na sede do Conselho Tutelar.

§ 2º A divulgação de escala de serviço será publicada no Jornal Oficial do Município e feita, ainda, nas instituições relacionadas ao atendimento a crianças e adolescentes, devendo ser oficiados o Juízo de Direito e a Promotoria de Justiça com competência e atribuição, respectivamente, para a área da Infância e da Juventude.

§ 3º Os Conselheiros Tutelares cumprirão carga horária de quarenta horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, devendo ter disponibilidade de atendimento público fora do horário normal de expediente nos dias úteis, além de aos sábados, domingos e feriados atuarem regime de plantões escalonados, na forma do que se refere o § 1º.”

III – “SEÇÃO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º - Os Conselheiros Tutelares perceberão remuneração mensal tomando por base o nível de vencimentos dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão símbolo CC-3 ou equivalente.

§ 1º Mesmo não tendo relação trabalhista com o município, o conselheiro tutelar terá assegurado a percepção de todos os direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, em especial:

I – 13% salário;

II – férias anuais remuneradas com 1/3 constitucional;

III – licença-gestante;

IV – licença-paternidade;

V – licença para tratamento de saúde.”

Art. 2º - Os respectivos enunciados regulamentares passam a constar conforme a seguinte redação:

I - Onde se lê:

“Art. 1º - Regulamentar o processo de inscrição, a prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, propaganda eleitoral de candidatos, a eleição, a posse e capacitação (eliminatória) da escolha dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do Município de Maricá e seus 05 (cinco) respectivos suplentes.”

Leia-se:

“Art. 1º - Regulamentar o processo de inscrição, a prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, propaganda eleitoral de candidatos, a eleição, a posse e capacitação da escolha dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do Município de Maricá e seus 05 (cinco) respectivos suplentes.”

II - Onde se lê:

“Art.3º - A Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Maricá será no dia 07 de novembro de 2010 em 06 distritos municipais das 08hs às 17hs, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Maricá, maiores de 16 (dezesesseis) anos, comprovada sua identificação.”

Leia-se:

“Art.3º - A Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Maricá será no dia 04 de fevereiro de 2011 em 06 distritos municipais das 08hs às 17hs, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Maricá, maiores de 16 (dezesesseis) anos, comprovada sua identificação.”

III - Onde se lê:

“Art.4º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos – 2010/2011/2012, permitida a recondução por igual período (art.132 do ECA).”

Leia-se:

“Art.4º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos – 2011/2012/2013, permitida a recondução por igual período (art.132 do ECA).”

IV - Onde se lê:

“Art.6º - O período para a inscrição provisória dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar será de 15/09/2010 até 15/09/2010, das 10h às 16h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Maricá, situado à Rua Álvares de Castro, 346 – Centro – Maricá - RJ, no horário das 10 às 16 horas, mediante apresentação de requerimento próprio e dos seguintes documentos (art.17 da Lei Municipal 2283/08).” [...]

[...] “VIII - Publicação do Ato de desligamento de Conselheiro Tutelar ou de Conselheiro de Direito no Jornal Oficial do Município.”

Leia-se:

“Art.9º - O período para a inscrição provisória dos candidatos à função de Conselhei-

ro Tutelar será de 15/09/2010 até 15/09/2010, das 10h às 16h, no Protocolo Geral da Prefeitura de Maricá, situado à Rua Álvares de Castro, 346 – Centro – Maricá - RJ, no horário das 10 às 16 horas, mediante apresentação de requerimento próprio e dos seguintes documentos (art.17 da Lei Municipal 2283/08).” [...]

[...] “VIII - REVOGADO.”

V - Onde se lê:

“Art. 7º - A comprovação, correspondente à atuação do pré candidato que trata o art. 6º, inciso II, deverá ser apresentada através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato de voluntariado (conforme a Lei Federal N.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), acrescida de relatório de atividades, comprovando o trabalho efetivo, mencionando as atividades desenvolvidas com o público alvo (crianças e/ou adolescentes). A Instituição declarante deverá estar registrada no CMDCA - Maricá até a data da publicação deste Edital. O Relatório citado deverá ser apresentado em papel timbrado, oficial da Instituição, e assinado por 02 (dois) membros da Diretoria da Instituição não - governamental.”

Leia-se:

“Art. 10º - A comprovação, correspondente à atuação do pré-candidato que trata o art. 9º, inciso II, deverá ser apresentada através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato de voluntariado (conforme a Lei Federal N.º 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), acrescida de relatório de atividades, comprovando o trabalho efetivo, mencionando as atividades desenvolvidas com o público alvo (crianças e/ou adolescentes). A Instituição declarante deverá estar registrada no CMDCA - Maricá até a data da publicação deste Edital. O Relatório citado deverá ser apresentado em papel timbrado, oficial da Instituição, e assinado por 02 (dois) membros da Diretoria da Instituição não - governamental.”

VI - Onde se lê:

“Art.9º - Terminado o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos será iniciado o prazo de dois dias para impugnação junto ao CMDCA, fundada na ausência de documento ou de qualquer dos requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar;

Leia-se:

“Art.12 - Terminado o prazo para as inscrições provisórias dos candidatos será iniciado o prazo de dez dias para impugnação junto ao CMDCA, fundada na ausência de documento ou de qualquer dos requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar;”

VII - Onde se lê:

“Art.13º - Decorrido os prazos acima, a Comissão de Escolha reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos e impugnações e, até 10, de novembro de 2010, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.”

Leia-se:

“Art.13º - REVOGADO”

VIII - Onde se lê:

“Art.14º - Integrará o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares uma prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser elaborada por entidade de reconhecida capacidade técnica para a realização da prova sob a fiscalização do Ministério Público; [...]

[...] §2º - A prova escrita/objetiva compreende-se 20 (vinte) questões objetivas, com 04 (quatro) opções de respostas cada e pontuação proporcional de 3,5 pontos, totalizando 70 pontos, restando 30 pontos a serem preenchidos através de 01 prova de redação. Ambas as provas terão seu conteúdo baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente

§2 - O não comparecimento à prova de aferição exclui o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar;”

Leia-se:

“Art.16 - Integrará o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares uma prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser elaborada por entidade de reconhecida capacidade técnica para a realização da prova sob a fiscalização do Ministério Público; [...]

[...] §2º - A prova escrita/objetiva compreende-se 20 (vinte) questões objetivas, com 04 (quatro) opções de respostas cada e pontuação proporcional de 4,5 pontos, totalizando 90 pontos, restando 10 pontos a serem preenchidos através de 01 prova de redação. Ambas as provas terão seu conteúdo baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente

§3º - O não comparecimento à prova de aferição exclui o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar;”

IX - Onde se lê:

“Art.21º - Serão eleitos Conselheiros Tutelares os cinco candidatos mais votados e serão considerados suplentes os cinco imediatamente posteriores e os demais candidatos serão enquadrados, na ordem correspondente ao número de votos obtidos na Lista de Membros Suplementares. [...]

[...]§4º - O Conselheiro Tutelares Titulares não poderão ter outra vínculo empregatício tendo dedicação total ao Conselho.Tutelar.”

Leia-se:

“Art.23 - Serão eleitos Conselheiros Tutelares os cinco candidatos mais votados e serão considerados suplentes os cinco imediatamente posteriores e os demais candidatos serão enquadrados, na ordem correspondente ao número de votos obtidos na Lista de Membros Suplementares. [...]

[...]§4º - Os Conselheiros Tutelares Titulares poderão ter outro vínculo empregatício desde que não prejudique a dedicação plena ao Conselho.Tutelar, sendo vedado vínculos empregatícios com unidades de ensino pública ou privada e órgãos da administração direta e indireta e suas autarquias.”

X - Onde se lê:

“Art.23º - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos obedecerá ao

limites impostos pela legislação municipal de posturas e garantirá o seu acesso a todos os candidatos em igualdade de condições, num período não inferior a 30 (trinta) dias.”

Leia-se:

“Art.25 - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos obedecerá ao limites impostos pela legislação municipal de posturas e garantirá o seu acesso a todos os candidatos em igualdade de condições, num período não inferior a 22 (vinte e dois) dias.”

XI - Onde se lê:

“30º - São definidos como prazos definitivos para a regência do processo de eleições para a composição do Conselho Tutelar: [...]

[...] V- Resultado dos aprovados 05 de novembro de 2010;

VI - Impugnação 10 de novembro de 2010;

VII - Prova de conhecimentos do ECA no dia 12 novembro de 2010;

VIII - Resultado da prova escrita 17 novembro de 2010;

IX – Prazo para Recurso - 19 de novembro a 23 de novembro de 2010;

X – Resultado final dia 26 de novembro de 2010;

XI – Campanha dos Candidatos - de 29 de novembro a 29 de dezembro 2010;

XII - Eleição - 07 de janeiro de 2011;

XIII - 14 de janeiro de 2011 – Posse dos Novos Conselheiros Tutelares 2011 a 2013;

XIV – Curso de Capacitação 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011;

XV - Período de Conhecimento e Adaptação 15 de fevereiro a 30 de março de 2011;

XVI – Início dos Trabalhos dos Conselheiros Tutelares 2011 a 2013.”

Leia-se:

“30º - São definidos como prazos definitivos para a regência do processo de eleições para a composição do Conselho Tutelar: [...]

[...] V- Resultado Prévio dos aprovados 05 de novembro de 2010;

VI - Impugnação 06 a 16 de novembro de 2010;

VII - Resultado Definitivo dos aprovados 18 de novembro de 2010;

VIII - Prova de conhecimentos do ECA no dia 30 de novembro de 2010;

IX- Resultado da prova escrita 10 de dezembro de 2010;

X – Prazo para Recurso - 13 de dezembro a 17 de dezembro de 2010;

XI – Resultado definitivo da prova escrita - 28 de dezembro de 2010;

XII – Campanha dos Candidatos - de 04 de janeiro a 25 de janeiro de 2011;

XIII - Eleição - 04 de fevereiro de 2011;

XIV - 10 de fevereiro de 2011 – Posse dos Novos Conselheiros Tutelares 2011 a 2013;

XV – Curso de Capacitação 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2011;

XVI - Período de Conhecimento e Adaptação 01 de março a 31 de março de 2011;

XVI – Início dos Trabalhos dos Conselheiros Tutelares 2011 a 2013.”

Art. 2º - Os respectivos enunciados regulamentares passam a constar conforme a seguinte numeração: art. 8º, para “artigo 11”; art. 10, para “artigo 13”; art.11, para “artigo 14”; art.12, para “artigo 15”; art.15, para “artigo 17”; art. 16, para “artigo 18”; art. 17, para “artigo 19”; art. 18, para “artigo 20”, art. 19, para “artigo 21”; art. 20, para “artigo 22”; art. 21, para “artigo 23”; art. 22, para “artigo 24”; art. 24, para “artigo 26”; art. 25, para “artigo 27”; art. 26, para “artigo 28”; art. 27, para “artigo 29”; art. 28, para “artigo 30”; art. 29, para “artigo 31”.

Art. 3º - Os demais artigos da Resolução do CMDCA/Maricá nº 018 de 21 de julho de 2010 continuam a sua vigência.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Maricá, 06 de setembro de 2010.

Rafael Araujo Cunha - Presidente do CMDCA/Maricá

DECRETO Nº 105/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º, 2º e 3º da Lei 2183 de 13.12.2006 e no processo 13720 de 22/09/09.

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de um ponto de táxi público na Rua Abreu Rangel, altura do número 349, Centro, onde será o ponto principal e o ponto de espera.

Parágrafo Único - Ficam autorizados, no máximo Dois (2) Veículos estacionados no respectivo ponto.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 DE AGOSTO de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

Pregoeira: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Instalação e Configuração de Link, Disponibilização do link de internet, com capacidade de tráfego de dados de 150 Mbps.

Data: 05/10/2010

Horário: 14:00h

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando 02 (dois) CD 'S virgens, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. THACIO DA SILVA MAIA – ADC – matrícula 6812

Em razão da ausência não justificada no seu local de trabalho desde maio de 2009 e, esgotados todos os meios de comparecimento espontâneo, convidamos a retornar ao seu trabalho na Defesa Civil deste Município, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta publicação, sob pena de exoneração, nos termos da Lei Complementar nº 01/1990.

Maricá (RJ), 16 de setembro de 2010. - Município de Maricá

DECRETO Nº 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 493.800,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;

- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Esportes, no valor global de R\$ 493.800,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 20 de setembro de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Outras instâncias



ATO Nº 035/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0136/10, datado de 24/06/10,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente YARA SANTI DE ALBUQUERQUE, nascida em 07/03/1952, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01192, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.421.924-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.211,86 (dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 036/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0137/10, datado de 01/07/10,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente HELENA LEONOR RIBEIRO DE MENDONÇA, nascida em 08/08/1942, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0612, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.783.482-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 842,15 (oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 037/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC 47/03 c/c artigo 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0141/10, datado de 16/07/10,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente NORCI PEREIRA DO ESPRITO SANTO, nascido em 31/12/1952, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0493, inscrito no PASEP sob o nº 1.032.301.038-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.249,50 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 038/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0148/10, datado de 21/07/10,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente ELZA PEREIRA DA COSTA, nascida em 10/08/1947, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0747, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.235-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 803,25 (oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de setembro de 2010.

ANEXO I AO DECRETO Nº 121/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.2.125	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares		0206	3.3.90.39.00	487.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.081	Eventos Esportivos	1378	0206	3.3.90.36.00	6.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									493.800,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 121/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.104	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	28	0206	4.4.90.52.00	2.800,00
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.023	Construção e Operacionalização de Complexos Escolares - EPT's	276	0206	4.4.90.51.00	85.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.081	Eventos Esportivos	532	0206	3.3.90.32.00	2.100,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.081	Eventos Esportivos	1379	0206	3.3.90.39.00	1.900,00
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1280	0100	3.3.90.92.00	402.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									493.800,00